



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00183 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.02	FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0025	Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino		
12.361.0025.2030	Manut.Atividades Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	232 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		593,29
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		593,29
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	593,29

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0016	Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023	Manutencão Atividades da Secretaria		
3.3.90.34.00	209 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		593,29
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		593,29
TOTAL:		R\$	593,29

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 12 DE JUNHO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL